

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Cb Thiago Evandro Amorim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, pelo amparo, com auxílio de Moana, cadela que integra a equipe de Cães de Busca, Resgate e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as vítimas das fortes chuvas e enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Cb do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina Thiago Amorim (matr. 933595-1) esteve presente no estado do Rio Grande do Sul como voluntário para o auxílio e resgate das vítimas das cheias em diversas regiões do Estado, junto com a cadela, Moana, que faz parte da equipe de Cães do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina;

- entre suas principais missões, o Cabo, junto de Moana, conseguiram localizar uma vítima desaparecida que veio a óbito, que posteriormente o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pôde conduzi-la de volta a seus familiares:

- todo o Estado de Santa Catarina orgulha-se pela postura e coragem demonstrada pelo Militar que atuou diversas atividades de grande valor no auxílio e resgate nas cidades gaúchas e teve impacto significativo sobre várias vidas que foram atingidas pela catástrofe.

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao militar descrito, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Cb Thiago Evandro Amorim do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina pelo amparo, com auxílio de Moana, cadela que integra a equipe de Cães de Busca, Resgate e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as vítimas das fortes chuvas e enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 27/05/2024, às 13:56.